Procedimento concursal comum destinado à ocupação futura de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Enfermagem Veterinária, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal

ATA N.º 8

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14h19, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à ocupação futura de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Enfermagem Veterinária, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 7 de junho de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 557/2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 2037/2023, 2.ª série, n.º 21, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202301/0728, ambos de 30 de janeiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Paula Alexandra Castanheira da Silva Martins, Técnica Superior (Médica Veterinária) no Município de Sintra;

1.º Vogal Efetivo: Marta Antas Fernandes Videira, Técnica Superior (Médica Veterinária) no Município de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar a exposição remetida pelo candidato **David Alexandre Lopes Rodrigues Dantas** formalizada em formulário próprio e remetida por email de 13 de setembro do corrente ano.

2. O candidato alega que no projeto de lista unitária de ordenação final consta que obteve como avaliação no primeiro método de seleção "prova de conhecimentos" 18,20 valores quando a sua classificação foi de 18,90 valores, razão pela qual solicita que seja corrigida não só esta nota como a da classificação final que, necessariamente, está incorreta.

3. Efetivamente, por lapso, na transcrição da sua avaliação daquele método de seleção para o anexo I da Ata 7, publicado na página eletrónica dos Recursos Humanos deste Município no passado dia 06 de setembro, respeitante ao sobredito "projeto de lista unitária de ordenação final" foi atribuída ao candidato a avaliação de 18,20 valores o que o posicionou no 3.º lugar em termos de Projeto de lista unitária de ordenação final com 17, 54 valores.

5. Compulsado o anexo I da Ata 4, documento respeitante aos resultados obtidos pelos candidatos na prova de conhecimentos e oportunamente publicado na página eletrónica dos Recursos Humanos desta Edilidade, se confirma que a classificação almejada pelo candidato na prova de conhecimentos foi de 18, 90 valores e não 18,20 valores.

5. O Júri imediatamente corrigiu o lapso, e atribuindo-se ao candidato a sua avaliação correta de 18, 90 valores na prova de conhecimentos e aplicando-se a fórmula constante do ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), mais especificamente a seguinte ***CF= (CPC x 70%)***

+ *(CEAC x 30%)*, em que CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências, conclui-se que o candidato obteve **18,03 valores** de classificação final, o que o posiciona em **1.º lugar** no projeto de lista unitária de ordenação final.

6. Assim sendo, e tendo-se verificado uma alteração na ordenação dos candidatos integrantes do projeto de lista de ordenação final, foi elaborado um novo projeto de lista unitária de ordenação final que foi vertido no anexo I à presente Ata.

7. Pelo facto de ter havido uma alteração na ordenação dos candidatos constantes do projeto de lista unitária de ordenação final, o Júri deliberou promover nova notificação dos candidatos para querendo, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o novo projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

8. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

9. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos. o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h36, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

PAULA ALEXANDRA CASTANHEIRA DA SILVA MARTINS

Assinado de forma digital por PAULA ALEXANDRA CASTANHEIRA DA SILVA MARTINS
Dados: 2023.09.21 18:14:15 +01'00'

Presidente | **1.º Vogal Efetivo** | **2.º Vogal Efetivo**